



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024



Índice

| | |
|--|----|
| Introdução | 3 |
| Sistema Contabilístico | 3 |
| O Relatório de Gestão | 3 |
| Caraterização da Entidade | 4 |
| I – IDENTIFICAÇÃO..... | 4 |
| II – DADOS GEOGRÁFICOS..... | 4 |
| III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL..... | 5 |
| IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS..... | 5 |
| ÓRGÃO EXECUTIVO..... | 5 |
| ÓRGÃO DELIBERATIVO | 6 |
| VII – MAPA DE PESSOAL..... | 7 |
| VIII – RELATÓRIO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS..... | 7 |
| IX – POLÍTICA ORÇAMENTAL..... | 8 |
| Análise Financeira | 8 |
| Situação orçamental - Receita | 9 |
| Situação orçamental - Despesa | 10 |
| Saldos de Gerência / Tesouraria | 11 |
| Aplicações legais | 12 |
| Princípios e Regras Orçamentais | 12 |
| Principais Políticas Contabilísticas | 12 |
| Investimentos | 13 |
| Plano Plurianual de Investimentos | 13 |
| Resultado | 14 |
| Conclusão | 14 |
| Resultado líquido | 14 |
| Passivos e Ativos | 14 |
| Passivo financeiro: | 14 |
| Ativo financeiro: | 15 |
| Divergências e Justificativos | 15 |
| Divergências | 15 |
| Justificativos | 15 |
| Nota Final | 15 |



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Santa Luzia, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 153.857,01 euros em 2022 e 148.138,65 euros em 2023.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos



meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia de Santa Luzia

NIF: 512072469

Endereço (Sede): Estrada Regional nº48

Concelho: São Roque do Pico

Telefone: 292644226

Fax: 292644226

E-mail: jfsantaluzia@sapo.pt

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Santa Luzia desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia Santa Luzia, inserida no concelho de São Roque do Pico, composta por uma área de 30,69 km², com aproximadamente 436 habitantes (*dados INE censos 2021*). A sua população eleitoral é de 504 eleitores (*dados MAI – Mapa nº 1/2025 publicado a 3 de março de 2025*).



III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

| TITULAR | CARGO |
|---------------------------------------|--------------|
| Fernando Manuel Andrade Silva | Presidente |
| Elisabete Manuela Cabral Batista | Secretário/a |
| Carla Maria Machado da Silva Alvernaz | Tesoureiro/a |

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo



De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Santa Luzia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

| TITULAR | CARGO |
|----------------------------------|-----------------|
| António Pereira Veríssimo | Presidente |
| Ângela Fernanda Serpa Valeroso | 1º Secretário/a |
| Tatiana Patrícia da Silva Borges | 2º Secretário/a |
| Paulo Orlando Vieira Menezes | Membro |
| Gonçalo Machado Alvernaz | Membro |
| Daciano Eduardo Ponte Luís | Membro |
| Nelson Miguel da Silva Furtado | Membro |

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo



II - MONITORIZAÇÃO

Dada a dimensão da autarquia, não existe uma auditoria interna independente, assim a Junta de Freguesia conta, para o efeito, com a fiscalização da Assembleia de Freguesia.

Competindo aos autarcas superintender o funcionamento dos diferentes controlos internos ao nível de cada setor e tendo sido já identificados os riscos e adotadas as medidas necessárias identificadas no nos pontos 1 e 2 do Capítulo IV do PGRCIC quer na área da secretaria, quer na área de obras de manutenção, foi por estes realizada uma avaliação com o objetivo de verificação de existência, ou não, de possíveis de riscos ou infrações.

III – CONSIDERAÇÕES FINAS

A monitorização realizada, de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, permite concluir que não foram identificados quaisquer indícios contra qualquer trabalhador ou membro do executivo da Junta de Freguesia de Santa Luzia, relativos a atos de corrupção ou infrações conexas.

IV – PROPOSTA DE APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Nos termos da recomendação do CPC de 1 de julho de 2009 e para efeitos de cumprimento das disposições legais nela referidas, deverá o presente relatório, depois de aprovado pelo executivo, ser remetido à Assembleia de Freguesia para sua aprovação.

IX – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:



| RECEITAS | | % | DESPESAS | | % |
|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Saldo gerência anterior | 63 589,46 € | 26,02% | Despesas correntes | 129 691,98 € | 53,07% |
| Receitas correntes | 130 638,00 € | 53,45% | Despesas de capital | 114 706,48 € | 46,93% |
| Receitas de capital | 50 171,00 € | 20,53% | | | |
| Total | 244 398,46 € | 100,00% | Total | 244 398,46 € | 100,00% |

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 206.042,50 euros, de um total previsto de 244.398,46 euros constituído por €142.453,04 euros de receitas orçamentais e por €63.589,46 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (62,26%) de receitas correntes e (37,74%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução inferior em 8.255,96 euros ao orçamento inicial que foi no total de 150.709,00 euros.

| Receitas | | |
|--|-------------------|---------------|
| Receitas Correntes | | |
| | Valor | % |
| 01 - Impostos Directos..... | 7 716,61 | 3,75% |
| 02 - Impostos Indirectos..... | 0,00 | 0,00% |
| 04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades..... | 496,00 | 0,24% |
| 05 - Rendimentos da Propriedade..... | 0,00 | 0,00% |
| 06 - Transferências Correntes..... | 119 624,30 | 58,06% |
| 07 - Venda de Bens e Serviços Correntes..... | 450,00 | 0,22% |
| 08 - Outras Receitas Correntes..... | 0,00 | 0,00% |
| Total de Receitas Correntes | 128 286,91 | 62,26% |
| Receitas de Capital | | |
| | Valor | % |
| 09 - Venda de Bens de Investimento..... | 2 500,00 | 1,21% |
| 10 - Transferências de Capital..... | 11 319,00 | 5,49% |
| 11 - Activos Financeiros..... | 0,00 | 0,00% |
| 12 - Passivos Financeiros..... | 0,00 | 0,00% |
| 13 - Outras Receitas de Capital..... | 0,00 | 0,00% |
| 15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos..... | 347,13 | 0,17% |
| 16 - Saldo da Gerência Anterior..... | 63 589,46 | 30,86% |
| Total de Receitas de Capital | 77 755,59 | 37,74% |
| Total de Receitas: 206 042,50 | | |



Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 122.899,13 euros de um total previsto de 244.398,46 euros correspondendo a uma execução inferior em 27.809,87 euros ao orçamento inicial previsto de 150.709,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, 52,68% referem-se a despesas correntes e 47,32% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 78.042,20 euros e 70.096,45 euros.

| Despesas | | |
|---|--------------|----------|
| Despesas Correntes | | |
| | Valor | % |
| 01 - Despesas com o Pessoal..... | 17 162,31 | 13,96% |
| 02 - Aquisição de Bens e Serviços..... | 69 767,20 | 56,77% |
| 03 - Juros e Outros Encargos..... | 0,00 | 0,00% |
| 04 - Transferências Correntes..... | 9 337,43 | 7,60% |
| 05 - Subsídios..... | 0,00 | 0,00% |
| 06 - Outras Despesas Correntes..... | 130,11 | 0,11% |
| <i>Total de Despesas Correntes</i> | 96 397,05 | 78,44% |
| Despesas de Capital | | |
| | Valor | % |
| 07 - Aquisição de Bens de Capital..... | 26 502,08 | 21,56% |
| 08 - Transferências de Capital..... | 0,00 | 0,00% |
| 09 - Activos Financeiros..... | 0,00 | 0,00% |
| 10 - Passivos Financeiros..... | 0,00 | 0,00% |
| 11 - Outras Despesas de Capital..... | 0,00 | 0,00% |
| <i>Total de Despesas de Capital</i> | 26 502,08 | 21,56% |
| <i>Total de Despesas: 122 899,13</i> | | |

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

FREGUESIA DE SANTA LUZIA
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024



| Designação | Previsto | Realizado | Perc% |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Despesas Correntes | | | |
| D1-01 Despesas com pessoal | 17 795,00 | 17 162,31 | 96,44 |
| D2-02 Aquisição de Bens e Serviços | 96 982,98 | 69 767,20 | 71,94 |
| D3-03 Juros e Outros Encargos | | | |
| D4.1-04 Transferências Correntes | 14 654,00 | 9 337,43 | 63,72 |
| D4.2-05 Subsídios | | | |
| D5-06 Outras Despesas Correntes | 260,00 | 130,11 | 50,04 |
| Total de Despesas Correntes | 129 691,98 | 96 397,05 | 74,33 |
| Despesas de Capital | | | |
| D6-07 Aquisição de Bens de Capital | 114 706,48 | 26 502,08 | 23,10 |
| D7-08 Transferências de Capital | | | |
| D9-09 Activos Financeiros | | | |
| D10-10 Passivos Financeiros | | | |
| D8-11 Outras Despesas de Capital | | | |
| Total de Despesas de Capital | 114 706,48 | 26 502,08 | 23,10 |
| Total Geral | 244 398,46 | 122 899,13 | 50,29 |

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de 19.553,91 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 83.143,37 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 63.589,46 euros.

| Recebimentos | | | Pagamentos | | |
|----------------------------|------------|-------------------|--------------------------------|-----------|-------------------|
| Saldo da Gerência Anterior | | 63 601,46 | Despesas Orçamentais | | 122 899,13 |
| Execução Orçamental | 63 589,46 | | Correntes | 96 397,05 | |
| Operações de Tesouraria | 12,00 | | Capital | 26 502,08 | |
| Receitas Orçamentais | | 142 453,04 | Operações de Tesouraria | | 180,00 |
| Correntes | 128 286,91 | | Saldo para a Gerência Seguinte | | 83 182,37 |
| Capital | 14 166,13 | | Execução Orçamental | 83 143,37 | |
| Operações de Tesouraria | | 207,00 | Operações de Tesouraria | 39,00 | |
| Total | | 206 261,50 | Total | | 206 261,50 |



A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

| Instituição Bancária | | Saldo em 31/12/2024 | Operações em trânsito-A adicionar | Operações em trânsito-A subtrair | Saldo contabilístico |
|----------------------|----------------------|------------------------|---|--|-------------------------|
| Banco | Nº de conta | | | | |
| CGD | 744001071230 CGD | 34 587,24 | 0,00 | 0,00 | 34 587,24 |
| SANTANDER | 806715402020 SANTAND | 48 595,13 | 0,00 | 0,00 | 48 595,13 |

A Contas à Ordem do Santander e CGD não apresentam divergência de valores a 31 de dezembro.

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Santa Luzia cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Santa Luzia,



bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

| Objectivo | N.º do Projeto | Designação do Projeto | Classificação Orçamental | | Forma de Realização | Fonte de Financiamento | | | | Datas | | Montante Previsto | | | Montante Executado | | | Nível de Execução Financeira Anual % | Nível de Execução Financeira Global % | |
|-----------|----------------|-----------------------|--------------------------|-----------|---------------------|------------------------|----|----|------|--------|-----|-------------------|----------------|-----------|--------------------|------|-----------|--------------------------------------|---------------------------------------|-------|
| | | | Orgânica | Económica | | RC | RP | UE | EMPR | Início | Fim | Ano | Anos Seguintes | Total | Anos Anteriores | Ano | Total | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | | | | 114.706,48 | 26.517,00 | 141.223,48 | 0,00 | 26.502,08 | 26.502,08 | 23,10 | 18,77 |

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 23,10% no valor total investido de 26.502,08 euros.



Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €19.553,91.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dividas a terceiros a curto prazo no valor de 6.542,44 euros.

| NIF Fornecedor | Designação fornecedor | Classificação económica | Caraterização | Contrato/Fatura | Data Doc. | Descrição | Dívida no início | Dívida no fim |
|----------------|-----------------------|-------------------------|---------------|-----------------|------------|--------------------|------------------|---------------|
| 185794335 | Fernando Manuel | 0101 | Curto Prazo | | 24/12/2024 | Abono Eleito Local | 0,00 | 72,11 |
| 512012032 | EDA Eletricidade | 02 | Curto Prazo | | 24/12/2024 | Eletricidade | 0,00 | 44,23 |
| 512089698 | Hortacaleira - Fat | 07 | Curto Prazo | | 07/11/2024 | Fabricação e mon | 0,00 | 1 521,00 |
| 512095493 | JCTEK Unipessoa | 07 | Curto Prazo | | 24/09/2024 | Computador e Imp | 0,00 | 2 190,00 |
| 512095493 | JCTEK Unipessoa | 07 | Curto Prazo | | 08/11/2024 | Cadeira | 0,00 | 832,88 |
| 512095493 | JCTEK Unipessoa | 07 | Curto Prazo | | 08/11/2024 | Bengaleiros e pulp | 0,00 | 878,12 |
| 512095493 | JCTEK Unipessoa | 07 | Curto Prazo | | 24/10/2024 | Gulhotina, destrui | 0,00 | 791,12 |
| 512066264 | Sisdias, Sistemas | 02 | Curto Prazo | | 02/12/2024 | Acordo de Contin | 0,00 | 212,98 |

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2024.



Santa Luzia, 11 de abril de 2025

O Presidente da Junta

(Fernando Manuel Andrade Silva)